

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº 07, de 29 de maio de 2013

“Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal no dia 31 de maio de 2013”

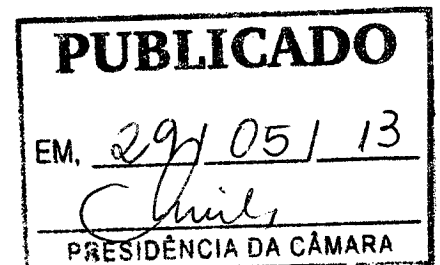
Roberto Luiz dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas atividades da Câmara Municipal, no dia 31 de maio de 2.013 (sexta feira).

Art.2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2.013


Roberto Luiz dos Reis
Presidente



Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Telefax (35) 3457-1244
Site: www.cmheliodora.mg.gov.br
Email: camara@heliodora.com.br